



Estado de Pernambuco

Preeitura Municipal de Gravatá

Rua Cleto Campelo, 268 — C. G. C. M. F. 11.049.830/0001-20

Palácio Joaquim Didier

LEI MUNICIPAL Nº 1860/90

EMENTA: Concede aumento de vencimentos ao funcionalismo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam aumentados de acordo com as tabelas em anexo, os valores dos padrões e símbolos de vencimentos dos funcionários efetivos e comissionados, os proventos do pessoal inativo e a remuneração dos servidores diaristas e mensalistas CLT.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do aumento correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Programa do Exercício Financeiro de 1990.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 30 de janeiro de 1990

CHUCRE MUSSA ZARZAR

= PREFEITO =



Estado de Pernambuco

Preeitura Municipal de Gravata

Rua Cleto Campelo, 268 — C. G. C. M. F. 11.049.830/0001-20

Palácio Joaquim Didier

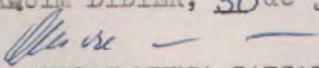
LEI MUNICIPAL Nº 1860/90

TABELA I

VENCIMENTOS DO PESSOAL ATIVO E INATIVO

<u>PADRÃO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
P-1	980,00
P-2	995,00
P-3	1.285,00
P-4	1.290,00
P-5	1.300,00
P-6	1.310,00
P-7	1.350,00
P-8	1.370,00
P-8A	1.400,00
P-8B	1.435,00
P-9	1.500,00
P-10	1.600,00
P-11	1.610,00
P-12	1.620,00
P-13	1.630,00
P-14	1.640,00
P-15	1.650,00
P-16	1.660,00
P-17	1.900,00
P-18	2.100,00
P-19	2.110,00
P-20	2.120,00

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 30 de janeiro de 1990.


CHUCRE MUSSA ZARZAR
= PREFEITO =



Estado de Pernambuco

Preeitura Municipal de Gravatá

Rua Cleto Campelo, 268 — C. G. C. M. F. 11.049.830/0001-20

Palácio Joaquim Didier

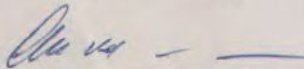
LEI MUNICIPAL Nº 1860/90

TABELA II

VENCIMENTOS DO PESSOAL COMISSIONADO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>NOMENCLATURA</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
CC.1	Secretário	3.800,00
CC.1	Chefe de Assessoria	3.800,00
CC.2	Diretor de Departamento	3.800,00
CC.3	Chefe de Gabinete	2.800,00
CC.3	Chefe de Divisão	2.800,00
CC.3	Supervisor Zonal	2.800,00
CC.4	Assessor de Gabinete	1.910,00
CC.4	Supervisor Escolar	1.910,00
CC.5	Assistente de Administração	1.650,00
CC.5	Dirigente Escolar	1.650,00
CC.5	Oficial de Gabinete	1.650,00
CC.5	Motorista	1.650,00
CC.6	Professor de Música	980,00
CC.6	Sub- Prefeito Distrital	980,00

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 30 de janeiro de 1990.


CHUCRE MUSSA ZARZAR

= PREFEITO =



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Gravatá

Rua Cícero Campelo, 268 — C. G. C. M. F. 11.049.830/0001-20

Palácio Joaquim Didier

LEI MUNICIPAL Nº 1.860 /90

TABELA III

VENCIMENTOS DO PESSOAL C.L.T.

<u>FUNÇÃO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Mecânico	3.500,00
Mestre de Obras	2.250,00
Coletor Predial I	2.445,00
Coletor Predial II	1.650,00
Enfermeira Chefe	2.445,00
Assistente Auxiliar	2.445,00
Enfermeira I	2.445,00
Enfermeira II	1.500,00
Enfermeira Parteira	1.500,00
Motorista	1.600,00
Pedreiro	1.600,00
Ferreiro	1.600,00
Operador de Máquina	2.400,00
Auxiliar de Escrita	1.500,00
Cabos de Turma	1.650,00
Ajudante de Mecânico	1.650,00
Chefe do Setor Pessoal	1.650,00
Veterinário	2.445,00
Laboratorista	2.445,00
Secretária Executiva (Deptº de Educação)	1.630,00
Pintor	1.350,00
Guarda Arrecadador	980,00
Secretária Auxiliar	980,00
Auxiliar de Almoxarifado	1.500,00
Auxiliar de Serviços Gerais	980,00



Estado de Pernambuco

Preeitura Municipal de Gravatá

Rua Cleto Campelo, 268 — C. G. C. M. F. 11.049.830/0001-20

Palácio Joaquim Didier

LEI MUNICIPAL Nº 1.860/90

CONT... DA TABELA III

<u>FUNÇÃO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Vigia	980,00
Garís	980,00
Fiscal Distrital	980,00
Auxiliar de Coleta	980,00
Atendente de Enfermagem	980,00
Cozinheira	980,00
Recepcionista	980,00
Zeladora	980,00
Professora Diplomada	1.370,00
Professora Leiga	980,00
Bibliotecária	980,00
Coveiro	980,00
Porteira	980,00
Auxiliar de Administração	980,00
Telefonista	980,00

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 30 de janeiro de 1990.

CHUCRE MUSSA ZARZAR

= PREFEITO =



Estado de Pernambuco

Preeitura Municipal de Gravatá

Rua Cleto Campelo, 268 — C. G. C. M. F. 11.849.830/0001-20

Palácio Joaquim Didier

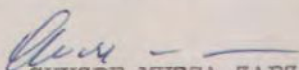
LEI MUNICIPAL Nº 1860/90

TABELA IV

VENCIMENTOS DO PESSOAL CONTRATADO P/ TEMPO DETERMINADO

<u>FUNÇÃO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Professor	1.370,00
Nutricionista	2.445,00
Auxiliar de Enfermagem	1.500,00
Técnico de Laboratório	1.630,00
Encanador	980,00
Auxiliar de Serviços Gerais	980,00
Apontador	1.900,00
Vigilante	980,00
Motorista	1.600,00
Operador de Máquina	2.400,00

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 30 de janeiro de 1990.


CHUCRE MUSSA ZARZAR

= PREFEITO =